



**DATA E ASSINATURA**

Na qualidade de \_\_\_\_\_

O Requerente,

Pede deferimento, Viana do Castelo, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel.

**As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigoº 256 do código penal.**

**INFORMAÇÃO REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS**

O Município de Viana do Castelo é responsável pela recolha, registo, organização estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei. Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6.º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento. Não obstante o suprarreferido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

A assinatura do requerente, proprietário ou representante legal, será comprovada mediante exibição do respetivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte.

**ELEMENTOS A ACOMPANHAR O PEDIDO****Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento****Atividade de formação:**Parecer da Capitania do Porto de Viana do Castelo; (obrigatório)Comprovativo de inscrição no Registo Nacional de Agentes de Animação Turística (nº RNAAT), cópia da certidão permanente (ou senha de acesso) ou cópia dos estatutos da associação ou do clube, no aplicável (documento válido no período da pretensão); (obrigatório)Comprovativo de que a escola integra, no seu quadro de pessoal, treinadores de desporto habilitados e reconhecidos nos termos da Lei nº 40/2012, de 28 de agosto (cartão/certificado de treinador válidos); (obrigatório)Memória descritiva e justificativa da atividade a desenvolver e equipamento a utilizar (indicando o número de equipamentos disponíveis), enquadramento no Programa da Orla Costeira (POC-CE) de acordo com os termos definidos na resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2012, de 11 de agosto, nos demais instrumentos de gestão territorial vigentes e aplicáveis; (obrigatório)Plano de emergência e segurança para o exercício da atividade (incluindo contactos de emergência, procedimentos a adotar pelo operador em situação de emergência, a lista dos colaboradores em funções de direção e condução de treino, contacto do promotor, localização da caixa de primeiros socorros e medidas a tomar quando acionado); (obrigatório)Comprovativo de que a escola integra, no seu quadro de pessoal, elemento com certificação em Primeiros Socorros reconhecido; (obrigatório)



## ELEMENTOS A ACOMPANHAR O PEDIDO

### Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento

Termo de responsabilidade de seguros válidos, no período da pretensão (obrigatório)

Seguro de responsabilidade civil e de acidente pessoais (que cubram acidentes de instrutores, instruendos e terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas);

Declaração da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; (obrigatório)

Certidão de situação tributária regularizada da Autoridade Tributária e Aduaneira; (obrigatório)

Outros elementos que pretenda apresentar:

---

---

---

### Apoios de Praia e/ou Frente de Praia:

Em caso de Manifestação de interesse deverá apresentar:

Memória descritiva e justificativa (programa funcional; dimensionamento: área útil de construção coberta/descoberta, área máxima de construção, área de implantação e cêrcea; tipos de materiais; tipo de cobertura; acabamentos exteriores; etc), com enquadramento no Programa da Orla Costeira (POC-CE) de acordo com os termos definidos na resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2012, de 11 de agosto, nos demais instrumentos de gestão territorial vigentes e aplicáveis); (obrigatório)

Planta de implantação à escala adequada (por ex. 1:1000, 1:2000, 1:5000) com indicação das coordenadas geográficas; (obrigatório)

Após Procedimento Concursal:

Parecer da Capitania do Porto de Viana do Castelo; (obrigatório)

Memória descritiva e justificativa (programa funcional; dimensionamento: área útil de construção coberta / descoberta, área máxima de construção, área de implantação e cêrcea; tipos de materiais; tipo de cobertura; acabamentos exteriores; etc), com enquadramento no Programa da Orla Costeira (POC-CE) de acordo com os termos definidos na resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2012, de 11 de agosto, nos demais instrumentos de gestão territorial vigentes e aplicáveis); (obrigatório)

Planta de implantação à escala adequada (por ex. 1:1000, 1:2000, 1:5000) com indicação das coordenadas geográficas;

Comprovativo de título de concessão ou declaração de autorização do concessionário (Anexo I). (se aplicável).

Projeto de arquitetura:

Projeto; (obrigatório)

Termo de responsabilidade do projeto de arquitetura (Anexo II) <sup>3</sup>; (obrigatório)

Declaração de dispensa de apresentação de elementos

Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da edificação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar declaração por escrito justificando de facto e de direito a dispensa; (No caso de Apoios de Praia); (obrigatório)

Termo de responsabilidade de seguros válidos no período da pretensão (Anexo III); (obrigatório)

Declaração da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; (obrigatório)

Certidão de situação tributária regularizada da Autoridade Tributária e Aduaneira; (obrigatório)

Cópia do registo no portal ePortugal.gov.pt (Restauração e bebida não sedentária), válido<sup>3</sup> (obrigatório)



### EMENTOS A ACOMPANHAR O PEDIDO (cont.)

**Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento**

Certificado de habilitações do Profissional de Saúde e parecer da ULSAM (equipamentos de tratamento de saúde)<sup>4</sup> (obrigatório)

Certificado de formação profissional, ou outro documento similar, que comprove a habilitação para a prática de massagens (comprovativo de anos de experiência na atividade) ou comprovativo de carteira profissional<sup>4</sup> (obrigatório)

Identificação dos funcionários habilitados a desempenhar a atividade de massagem<sup>4</sup> (obrigatório)

Outros elementos que pretenda apresentar.

---

---

---

<sup>3</sup> Apenas para Apoio de Praia Mínimo

<sup>4</sup> Aplica-se apenas para massagens e similares